



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a ENILDA MENDONÇA**

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, com base no Artigo 111, parágrafo 2º, inciso VI do Regimento Interno desta casa, e com aquiescência do soberano plenário, vem hipotecar solidariedade à família enlutada ao tempo solicita a Vossa Excelência, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento Sr. José Maria Costa Gusmão, aos 83 anos, ocorrido na manhã desta terça-feira (29), devido a uma parada cardiorrespiratória.

Gabinete da Vereadora Prof^a Enilda Mendonça.

Ilhéus, 30 de março de 2022

Enilda Mendonça de Oliveira

Vereadora - PT



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a ENILDA MENDONÇA**

J U S T I F I C A T I V A

Nascido no antigo vilarejo de Pouso Alegre, que pertencia ao território de Ilhéus e deu origem ao município de Almadina, o Sr. José Maria Costa Gusmão foi policial militar por 13 anos e nas décadas de 1980 e 1990 teve mercearia e lanchonete em frente ao Fórum Epaminondas Berbert de Castro, no bairro Cidade Nova. Foi dono de uma mercearia no eixo principal do Bairro Hernani Sá onde Foi Presidente da Associação de Moradores. Nestes locais onde fez grandes e verdadeiras amizades. José Maria deixa quatro filhos, dentre eles o comunicólogo Emílio Gusmão. A presente Moção tem por objetivo manifestar o profundo pesar pelo falecimento deste grande ilheense de coração que deixa uma grande lacuna entre os amigos e também no seio dos seus familiares e deverá ser entregue no seguinte endereço: Caminho 18, número 07, Hernani Sá. Por todo exposto, José Gusmão jamais será esquecido. Saudades eternas.

Gabinete da Vereadora Prof^a Enilda Mendonça.

Ilhéus, 30 de março de 2022

Enilda Mendonça de Oliveira

Vereadora - PT